

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA E PELA COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, À EMENDA APRESENTADA AO
PROJETO DE LEI Nº 2.743, DE 2015.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. RONALDO FONSECA (PROS-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero reformular o relatório. Estive conversando com o Deputado Efraim Filho, que apresentou um excelente relatório na Comissão de Trabalho.

Então, eu aceito a Emenda, na forma do Substitutivo, pela constitucionalidade, pela boa técnica legislativa e pela adequação financeira e orçamentária. É o Substitutivo da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Beto Mansur) - V.Exa., então, aceita a Emenda?

O SR. RONALDO FONSECA - Aceito a Emenda, Sr. Presidente, em homenagem ao Deputado Efraim Filho.